



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e a empresa **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Içara, 151 - Itoupava Seca, Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 95.836.771/0001-20, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ALCIONE MELO RAMOS**, portador da Carteira de Identidade nº 1.622.077 e CPF nº 494.388.409-15, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 85/2017, Pregão Presencial nº 35/2017** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Prorrogar até 31/12/2019 o prazo de vigência do contrato Original nº 153/2017 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 31 de maio de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO

PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DÂNDARA LUÍSA BAZZEI
Testemunha

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Fiscal do Contrato

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Fiscal do Contrato